



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA**

Processo nº 802 MOÇÃO 46 / 2017  
Autor: SILENE SILVANA CARVALINI  
Ementa: CONGRATULAÇÕES AOS ALUNOS DO 5º ANO A E  
B DE 2016 DO SESI DE INDAIATUBA

**ANDAMENTO**

ENTRADA 25/04/17 HORA: \_\_\_\_\_  
PROTOCOLO Nº 0602/17 VENCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
VOTAÇÃO: \_\_\_\_\_ QUORUM: \_\_\_\_\_  
REGIME: \_\_\_\_\_ EMENDA: \_\_\_\_\_  
VISTAS: \_\_\_\_\_ PRAZO: \_\_\_\_\_  
RESULTADO: 9 - 108/17

**RETORNO AO PLENÁRIO**

DATA 1/1/17 RESULTADO: \_\_\_\_\_

**REGISTRO**

LIVRO Nº \_\_\_\_\_ FLS: \_\_\_\_\_  
ARQUIVADO NA CÂMARA EM \_\_\_\_\_  
REMETIDO PARA SANÇÃO EM \_\_\_\_\_  
PROMULGADO EM \_\_\_\_\_ LEI \_\_\_\_\_

**VETO**

SIM: \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_

DATA DA COMUNICAÇÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

fo 2  
7

## **MOÇÃO** *046* **12017**

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, aos alunos do 5º ano A e B de 2016 do SESI de Indaiatuba.

### **JUSTIFICATIVA**

Parabenizar aos alunos do 5º ano A e B de 2016 e familiares, ao diretor do centro de atividades, André Luis Martins da Silva, diretora da escola Andréa Possatto Previatto Silva, coordenadoras pedagógicas Gisele Gotsfritz Soares, Maria Nazaret Ribeiro Guimarães Gomes, professoras Claudia e Augusta, pelo projeto de pesquisa e apresentação na 2º Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação – 2016, com o tema: Tecnologia Social; atendendo à diversidade numa sociedade inclusiva.

Na oportunidade, os alunos foram consultar problemas do cotidiano da população, e buscaram soluções que contribuísse para a inclusão e adaptação social, para melhoria da qualidade de vida e o bem-estar social.

O tema decidido a ser desenvolvido foi, sobre acessibilidade com autonomia das pessoas com necessidades visuais e auditivas nos transportes públicos.

Local de entrega: **SESI DE INDAIATUBA.**

Plenário Joab Pucinelli, aos 20 de Abril de 2017.

*Silene Carvalini*  
**Silene Carvalini**  
**Vereadora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103  
14

## RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 602 / 2017

Data da Entrada 25/04/2017 Hora da Entrada 10:30:00 Vencimento

Proposição Número 46 / 2017

Proposição Moção

Autor SILENE SILVANA CARVALINI

Assunto Congrat. aos alunos do 5º ano do SESI

### Regime de Tramitação

#### Quorum

#### Discussão

##### Primeiro Turno

##### Segundo Turno

Data da Votação 05/17

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno Aprovado

Observações do 2º Turno

Resultado Final

Providência



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

64  
HP

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO** que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 25/04/17, sob nº 046/LF, e Processo nº 0002/LF, com 04 folhas, devidamente numeradas.

  
**DIRETORA DE SECRETARIA**

## VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25/04/17.

  
**DIRETORA DE SECRETARIA**

## À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25/04/17.

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

12/05  
*[Handwritten signature]*

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12/05/14.

*Mairson de Souza*  
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 09 de maio de 2017.  
Ofício GP/SEC nº 108/17

Ilma. Sra.  
**ANDRÉA POSSATTO PREVIATTO SILVA**  
**DIRETORA DO SESI INDAIATUBA**  
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 046/17 de autoria da Vereadora Silene Silvana  
Carvalini, aprovada em sessão ordinária realizada aos 08 de maio do corrente.

Atenciosamente.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente

Cintia Daniela Oka Modesto  
Assistente de Serviços Administrativos  
SESI - Indaiatuba  
NIF: 453390

Recebido 10/05/17

Horário 11 h 30.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

*Prof*  
*[Signature]*

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO** que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 09 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 / 05 / 17.

*Thais Gomes de Sousa*  
Thais Gomes de Sousa  
Auxiliar Administrativo

**CONFERIDO**, e enviado ao arquivo competente aos 12 / 05 / 2017.

*[Signature]*  
**Inácia Maria Macella**  
Diretora de Secretaria